



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI
Nº 0130/2023.**

Nos termos regimentais, foi distribuído, à relatoria deste Deputado, o Projeto de Lei nº 0130/2023, de autoria da Deputada Paulinha.

O Projeto tem por escopo criar o o "Selo Reciclagem" para certificar produtos compostos de materiais recicláveis e dá outras providências.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0130/2023 ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e à Secretaria de Estado da Fazenda, através da Casa Civil, para que encaminhem, aos presentes autos, sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,
Deputado Tiago Zilli
Relator

